



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A Nº 1695 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.21820/2017-10/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **GILDERMAN SILVA LÁZARO**, matrícula SIAPE nº 1111382, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
13/02/1987	05/09/1987	205	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COBESE COMERCIAL DE BEBIDAS SERGIPANA LTDA - ME
07/04/1988	29/09/1988	176	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COBESE COMERCIAL DE BEBIDAS SERGIPANA LTDA - ME
01/10/1988	07/12/1988	68	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERGIPE
02/01/1989	08/08/1989	219	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COBESE COMERCIAL DE BEBIDAS SERGIPANA LTDA - ME
11/09/1989	30/03/1990	201	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MINERAÇÃO GRANDE VALE COMERCIO E INDUSTRIA S/A
TOTAL		869	2 Ano(s), 4 Mes(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 869 (oitocentos e sessenta e nove) dias líquidos ou 02 anos, 04 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR